



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 56/2023

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$=60.000,00 (= Sessenta Mil Reais=)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº **1.088/2022 de 07/12/2022**.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=60.000,00 (=Sessenta Mil Reais=), proveniente de Excesso de Arrecadação no Balanço Patrimonial do exercício (2023), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

10.17.512.0450.2038 Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$=60.000,00

Total R\$=60.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação.

RECEITA

1.6.1.1.01.01.01.00.00.00.00 – Tarifa de Água.....R\$=60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 29 de novembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.